



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 04/CONSUP, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o Regulamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.003431/2016-48;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Consup